



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 437/2020

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Revogar a Portaria nº407/2020, datada de 08 de Abril de 2020, que suspendia temporariamente as **PORTARIAS** que designavam os **PROFESSORES** como **COORDENADORES PEDAGÓGICOS**, nas instituições de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Abril de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

CANDÓI

Publicado no DOM/PR
Nº 2001
De 04/05/2020
Resp. Plena

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br